



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

### Requerimento nº

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, em conjunto com a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando a roçagem e a limpeza das margens da Rodovia TO-336, no trecho que liga os municípios de Guaraí e Colméia.

*O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após aquiescência do Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, em regime de urgência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), solicitando providências imediatas quanto à roçagem e limpeza das margens da Rodovia TO-336, no trecho entre os municípios de Guaraí e Colméia.*

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender às reiteradas solicitações da população dos municípios de Guaraí, Colméia e região, bem como de usuários da Rodovia TO-336, que vêm enfrentando sérios transtornos em razão do crescimento excessivo da vegetação às margens da via, comprometendo a visibilidade, a segurança do tráfego e a mobilidade.

Conforme amplamente noticiado por jornais locais, rádios, portais de notícias e demais veículos de comunicação regional, o estado atual da rodovia tem gerado risco iminente de acidentes, especialmente em trechos com curvas, acostamentos estreitos e grande fluxo de veículos, incluindo transporte escolar, ambulâncias e veículos de carga.

A falta de roçagem adequada também favorece o surgimento de animais silvestres na pista, dificulta a visualização da sinalização vertical e horizontal e contribui



para a degradação da infraestrutura rodoviária, afetando diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos e o desenvolvimento econômico da região.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Executivo Estadual, por meio da AGETO, para a realização dos serviços de roçagem e limpeza das margens da TO-336, garantindo mais segurança, trafegabilidade e preservação da via, atendendo a uma demanda legítima da população e amplamente reconhecida pelos meios de comunicação.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês janeiro de 2026.

**MOISEMAR MARINHO**  
Deputado Estadual